CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA VISTA
A serviço do povo

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 29 / 03 / 17
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 614 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PROVIDENCIE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, A IMPLANTAÇÃO DE UMA CENTRAL PARA MARCAÇÃO DE CONSULTAS EM CADA POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL".



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o direito a saúde possui proteção constitucional e é dever do Estado assegurá-la a todos os seus cidadãos, é que a presente indicação apresenta maior relevância. Somos sabedores que a atenção à saúde básica é de responsabilidade do Executivo municipal, o qual compete a figura do prefeito o compromisso de prestar ações e serviços de saúde em sua localidade, por meio de uma secretaria ou departamento voltado exclusivamente para a gestão municipal de saúde, sendo o governo estadual e os federais parceiros na oferta desse atendimento.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 050 de 17 / 30 / 03 de 2017
Monique

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 28/03/17
Diva
ASSINATURA

Sendo assim, diante do explanado e tendo em vista a ineficiência da central de atendimento ao **cidadão 156**, o qual é responsável pela marcação de consultas de todo o sistema, é que indico a criação de uma central de marcação de consultas em cada posto de saúde da rede municipal.

Tendo em vista contarmos com 32 postos, cada um deles deverá dispor de um telefone fixo específico para que o cidadão possa marcar suas consultas diretamente por este número.

Desta forma, diante do exposto indico que com a maior brevidade possível a implantação de uma central de marcação de consultas em cada posto de saúde, ante o insucesso na marcação de consultas por meio da central 156 disponibilizada pela Prefeitura.

Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PTN

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 28 de março de 2017